

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Autos nº 0041720-16.2015.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representado pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **janeiro de 2021**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I. INTRODUÇÃO.....	3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO	3
I.2. ENDEREÇOS - FILIAIS	4
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	4
A. Balanço Patrimonial.....	4
B. Demonstração de Resultado do Exercício.....	10
C. Fluxo de Caixa.....	11
D. Funcionários	12
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	12
IV. PENDÊNCIA	13
V. CONCLUSÃO	14
VI. ENCERRAMENTO	14

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** foi constituída em 16 de agosto de 2007 e tem, como objeto social, o comércio, importação e exportação de grãos, sementes, produtos alimentícios e produtos para ração, assim como prestação de serviços de assessoria comercial e promoção de vendas e ainda de transporte rodoviário de carga intermunicipal.

2. No ano de 2012 a empresa apresentou queda em seu faturamento devido à alta competitividade internacional, sendo a situação agravada a partir de 2013 em decorrência da redução de oferta de capital de giro, levando ao pedido de Recuperação Judicial em 10 de julho de 2015, tendo seu deferimento em 17 de julho de 2015.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO

3. A **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 09.374.458/0001-85, com sede na Alameda Santos, nº 445 – Andar 3, Sala 308 B, Cerqueira Cesar – São Paulo – SP – CEP: 01.419-000, onde:

- O capital social da empresa é de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócio	Quotas	%	R\$
Dadia S/A	499.900	99,98%	499.900
Marcilio Mendes Ferreira	100	0,02%	100
	500.000	100,00%	500.000

I.2. ENDEREÇOS - FILIAIS

4. A **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, possui filial no seguinte endereço:

Filial
Rua Francisco Machado, nº 965 - Loja 02 - Vila Cruzeiro - Paranaguá - PR - CEP: 83.221-640

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

6. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração de Resultado de Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; e, **(D)** Funcionários.

7. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais disponibilizados pela Recuperanda, de agosto a dezembro de 2020, já apresentado em relatórios anteriores, a janeiro de 2021.

A. Balanço Patrimonial

8. O ativo total não apresentou variações expressivas, nos últimos meses, permanecendo, em janeiro de 2021, com bens e direitos de aproximadamente R\$ 181,5 milhões (cento e oitenta e um milhões e quinhentos mil reais), distribuídos da seguinte maneira:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- A rubrica de **Caixa e Equivalentes de Caixa**¹ apresentou estabilidade próxima a R\$ 128 mil (cento e vinte e oito mil reais) no último semestre, refletindo pequenas movimentações financeiras dos recursos mantidos em Caixa – Fundo Fixo, Conta Corrente e Aplicações Financeiras.
 - Findou o mês de janeiro de 2021 com saldo de R\$ 128.004 (cento e vinte e oito mil e quatro reais).
- Os valores a receber de **Cientes** do exterior mantiveram a quantia de R\$ 5.192.264 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais), relativos a recebíveis da empresa “Amaggi Europe B.V.”, remanescente do exercício de 2018.
 - Ressalta-se a necessidade de efetuar uma análise do saldo devedor com o intuito de exercer um julgamento adequado dos saldos pendentes de recebimentos, tendo como objetivo constituir “provisão para perdas de crédito” e demonstrar de forma mais aproximada a realidade financeira da **SINA COMÉRCIO**.
- **Impostos a Recuperar** no montante de R\$ 2.947.652 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), dos quais 80% referem-se a ICMS a recuperar e o restante a IRRF sobre juros de mútuos. O saldo apresentado é remanescente de exercícios anteriores, sendo importante comentar sobre o prazo de 5 (cinco) anos para a prescrição dos créditos fiscais.
- A maior representatividade do ativo total pertence a rubrica de **Outros Créditos de curto prazo**, equivalente a 95% dos bens e direitos em janeiro de 2021, representado pelo montante de R\$ 172.841.227 (cento e setenta e dois

¹ Conforme informações da SINA COMÉRCIO, com exceção do banco Itaú, as demais alíneas não têm movimentação desde o exercício de 2015, ano do pedido de recuperação judicial. Foi solicitada a posição financeira atualizada dos valores mantidos em conta corrente e aplicação financeira, onde os bancos Daycoval e ABC Brasil serão circularizados (documento por meio do qual a equipe de auditoria faz contato com terceiros, que sejam fontes de informações externas, para que confirmem a ocorrência de fatos contábeis ou seus respectivos saldos registrados), tendo em vista que o atual departamento financeiro da Recuperanda não está localizando extratos bancários e/ou controles internos que indiquem a existência dessas contas. Sendo assim, **esta Administradora Judicial fica no aguardo de maiores esclarecimentos, bem como, de possíveis ajustes contábeis.**

LASPRO

CONSULTORES

milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais), sem apresentar movimentação expressiva desde novembro de 2018.

Em R\$		
Outros Créditos	jan-21	%
Multioleos Oleos e Farelos Ltda	90.264.014	52,22%
Faroleo Com. Prod. Alim. Ltda	81.707.807	47,27%
Sina Ind. De Oleos Vegetais Ltda	805.000	0,47%
Adiantamentos a Fornecedores	59.140	0,03%
Banco Conta Cobrança Vinculada	1.890	0,00%
Contratos de Mútuo - SINA INDUSTRIA	2.900	0,00%
Adiantamentos de 13° Salário	477	0,00%
Total	172.841.227	100,00%

(*) Dados extraídos do balancete disponibilizado.

- Ademais, a rubrica de **Outros Créditos** de longo prazo permaneceu em janeiro de 2021, com saldo de R\$ 171.405 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinco reais), relativos a bloqueios judiciais.
- A importância de R\$ 300.000 (trezentos mil reais) a receber de **Partes Relacionadas** não apresentou variação desde dezembro de 2017, sendo oriundos de créditos com pessoa ligada – Nemr Abdul Massih.
- Apresentando efeito nulo o **Imobilizado Bruto** é composto por móveis e utensílios, possuindo saldo histórico de R\$ 6.725 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais), encontrando-se totalmente **depreciado**.

Em R\$						
Balanco Patrimonial em:	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21
ATIVO	181.578.737	181.580.598	181.580.583	181.580.703	181.580.577	181.580.554
Ativo Circulante	181.107.336	181.109.192	181.109.176	181.109.297	181.109.172	181.109.148
Caixa e Equivalentes de Caixa	127.743	128.049	128.032	128.154	128.028	128.004
Clientes	5.192.264	5.192.264	5.192.264	5.192.264	5.192.264	5.192.264
Impostos a Recuperar	2.947.652	2.947.652	2.947.652	2.947.652	2.947.652	2.947.652
Outros Créditos	172.839.677	172.841.227	172.841.227	172.841.227	172.841.227	172.841.227
Ativo Não Circulante	471.402	471.407	471.407	471.407	471.407	471.407
Partes Relacionadas	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
Outros Créditos	171.402	171.407	171.407	171.407	171.407	171.407
Imobilizado/Intangível	-	-	-	-	-	-
<i>Bens em uso</i>	6.725	6.725	6.725	6.725	6.725	6.725
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	-	-	-	-	-	-

Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone n° 8/10
 20122 - Milão
www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

9. A flutuação do **Endividamento** nos últimos meses está atrelada as correções monetárias sobre as obrigações em moeda estrangeira. Encerra o período analisado detendo dívidas na importância de R\$ 572.938.384 (quinhentos e setenta e dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais), onde R\$ 36.062.661 (trinta e seis milhões, sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais) estão sujeitos a recuperação judicial e R\$ 536.875.723 (quinhentos e trinta e seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais) não se sujeitam a recuperação judicial, estando este último distribuído da seguinte maneira:



- Observa-se que do montante não sujeito os **Empréstimos e Financiamentos**, em janeiro de 2021, representaram 85% das dívidas extraconcursais, onde oscilações apresentadas são decorrentes do reconhecimento das correções monetárias em moeda estrangeira.
 - Ademais, ressalta a manutenção na importância de R\$ 2.092.962 (dois milhões, noventa e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais), referentes a contratos de mútuos com a **SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**, alocado na rubrica de **Empréstimos e Financiamentos de curto prazo**, que mantém saldo zerado nos demonstrativos contábeis do

mesmo período, indicando falta de conciliação dos saldos contábeis. **Esta Administradora Judicial permanece no aguardo de maiores esclarecimentos.**

10. Os valores a pagar a **Fornecedores** mantiveram saldos lineares de aproximadamente R\$ 54 milhões (cinquenta e quatro milhões de reais) nos últimos meses, findando o mês de janeiro de 2021, com registro de obrigações no montante de R\$ 54.554.575 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais), dos quais 41% é devido para a empresa A. Angeloni & Cia.

11. Sem movimentação desde o exercício de 2017, as **Partes Relacionadas** mantiveram saldo de R\$ 24.501.393 (vinte e quatro milhões, quinhentos e um mil, trezentos e noventa e três reais) em janeiro de 2021, dos quais, 55% são relativos a empréstimos recebido da **FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO**, devidamente conciliados entre as recuperandas.

12. Os valores alocados na rubrica de **Outras Obrigações** também não apresentaram variações significativas no período analisado, sendo mantido o saldo de R\$ 2.237.574 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais) remanescente de exercícios anteriores, dos quais 99% referem-se a adiantamento recebidos de clientes.

13. O **Patrimônio Líquido** se encontra a descoberto, ou seja, negativo em R\$ 391.357.829 (trezentos e noventa e um milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais) em janeiro de 2021.

- Ademais, nos meses de novembro e dezembro de 2020, o resultado mensal se fez superavitário, ocasionado, principalmente, pelas Variações Cambiais positivas, contribuindo para a redução do **Patrimônio Líquido** a descoberto.

LASPRO

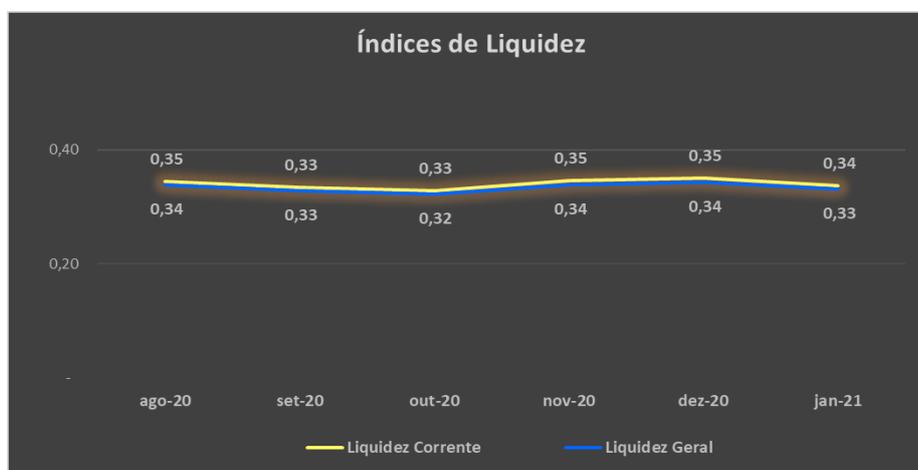
CONSULTORES

Em R\$

Balanco Patrimonial em:	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21
PASSIVO	181.578.737	181.580.598	181.580.583	181.580.703	181.580.577	181.580.554
Passivo Circulante	524.922.451	541.873.225	551.952.514	524.336.400	516.922.353	536.602.529
Fornecedores	55.107.711	54.546.590	54.549.595	54.551.695	54.553.345	54.554.575
Impostos a Recolher	8.402	8.402	8.402	8.402	8.402	8.402
Obrigações Trabalhistas	75.830	73.521	73.521	73.521	73.521	73.587
Empréstimos e Financiamentos	467.492.935	485.006.944	495.083.421	467.465.208	460.049.511	479.728.391
Outras Obrigações	2.237.574	2.237.768	2.237.574	2.237.574	2.237.574	2.237.574
Passivo Não Circulante	36.335.855	36.335.855	36.335.855	36.335.855	36.335.855	36.335.855
Empréstimos e Financiamentos	11.834.461	11.834.461	11.834.461	11.834.461	11.834.461	11.834.461
Partes Relacionadas	24.501.393	24.501.393	24.501.393	24.501.393	24.501.393	24.501.393
Patrimônio Líquido	- 379.679.568	- 396.628.481	- 406.707.786	- 379.091.551	- 371.677.629	- 391.357.829
Capital Social	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000
Lucro/Prejuízo Acumulado	(281.233.012)	(281.233.012)	(281.233.012)	(281.233.012)	(281.233.012)	(372.177.629)
Lucro/Prejuízo do Período	(98.946.557)	(115.895.469)	(125.974.774)	(98.358.540)	(90.944.618)	(19.680.200)

14. Com base nas informações patrimoniais disponibilizadas nos quadros acima, pôde-se proceder com a análise dos índices de liquidez e endividamento, que não apresentaram variações significativas no período analisado, mantendo situação insatisfatória, como segue:

- O índice de **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, com recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo, tendo, em janeiro de 2021, capacidade de liquidação de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos de real) para cada real devido.
- O índice de **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da recuperanda utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, findando o mês de janeiro de 2021, com liquidez de R\$ 0,33 (trinta e três centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido.



Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone n° 8/10
 20122 - Milão
www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

- O **Índice de Endividamento** apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. Manteve, por todo o período analisado, esse indicador com situação insatisfatória, vez que suas obrigações estão 216% superiores a totalidade de seus ativos, em janeiro de 2021.

Endividamento	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21
	309%	318%	324%	309%	305%	316%

- As oscilações mensais estão relacionadas as correções monetárias sobre as obrigações em moeda estrangeira.

B. Demonstração de Resultado do Exercício

15. A **SINA COMERCIO** permanece sem faturamento desde abril de 2018, porém, mensalmente são reconhecidas despesas, tais como:

- **Despesas Operacionais:** somaram, em janeiro de 2021, gastos de R\$ 1.320 (um mil, trezentos e vinte reais), onde:
 - 83% estão relacionadas às obrigações com pró-labore.
 - E o restante referem-se aos encargos sociais.
- As **Despesas Financeiras** referem-se ao reconhecimento de “juros” sobre financiamentos em moeda nacional e estrangeira, somando R\$ 7.714.825 (sete milhões, setecentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais) em janeiro de 2021, enquanto que o montante de R\$ 11.964.055 (onze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais) na rubrica de **Outras Receitas/Despesas Não Operacionais**, referem-se aos valores decorrentes das variações cambiais sobre financiamentos em moeda estrangeira, efetuadas no mesmo período. Ademais:
 - Em novembro e dezembro de 2020, houve o reconhecimento positivo, no montante de R\$ 33.374.102 (trinta e três milhões, trezentos e

LASPRO

CONSULTORES

setenta e quatro mil, cento e dois reais), reflexo da variação cambial positiva, ocasionando **Resultado superavitário** nesse período.

- Nota-se ausência de lançamentos na rubrica de **Despesas Financeiras**, em novembro de 2020, onde, conforme informações da Recuperanda, *está atrelado ao reconhecimento de receita de variação cambial*.

16. Devido à ausência de receitas e do reconhecimento da variação cambial sobre dívidas em moeda estrangeira e dos juros incidentes sobre os financiamentos, o **Resultado** auferido em janeiro de 2021 foi deficitário, apurando **Prejuízo Contábil** de R\$ 19.680.200 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta mil e duzentos reais).

Em R\$ - Mensal

Demonstração do Resultado em:	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21
Lucro Bruto	-	-	-	-	-	-
Despesas Operacionais	(1.311)	(3.719)	(2.827)	(1.979)	(1.777)	(1.320)
<i>(-) Despesas Operacionais</i>	(1.311)	(3.719)	(2.827)	(1.979)	(1.777)	(1.320)
Resultado Operacional	(1.311)	(3.719)	(2.827)	(1.979)	(1.777)	(1.320)
Resultado Financeiro	(7.129.682)	(4.236.184)	(4.380.925)	-	1.659.810	(7.714.825)
<i>(-) Despesas Financeiras</i>	(7.129.682)	(4.236.184)	(4.380.925)	-	1.659.810	(7.714.825)
Receitas/Despesas Não Operacionais	(11.041.213)	(12.709.010)	(5.695.553)	27.618.213	5.755.889	(11.964.055)
Resultado antes do IRPJ e CSLL	(18.172.206)	(16.948.913)	(10.079.305)	27.616.234	7.413.922	(19.680.200)
<i>(-) IRPJ e CSLL</i>	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período	(18.172.206)	(16.948.913)	(10.079.305)	27.616.234	7.413.922	(19.680.200)

C. Fluxo de Caixa

17. Para os meses analisados não foram disponibilizados os demonstrativos de **Fluxo de Caixa**, devendo para os períodos futuros, **serem incluídos no KIT DE ENTREGA MENSAL**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

D. Funcionários

18. Foram disponibilizados: CAGED, indicando ausência de colaboradores desde o exercício de 2016, protocolo de conectividade social e folha de pró-labore.

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

19. O **GRUPO** obteve a concessão do pedido de recuperação judicial em 04 de agosto de 2017, tendo a homologação do Plano Originário acostados às fls. 2954/2998, nos autos da Recuperanda **FAS**. Em 08 de julho de 2019, houve a aprovação pela maioria dos credores do **GRUPO** do 1º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual restou homologado em 07 de agosto de 2019 por meio da decisão de fls. 4378/4383 dos autos da Recuperanda **FAS**.

- O 1º Modificativo previa a alienação das UPIs (Unidade Produtiva Isolada) Pirapozinho e Santo Anastácio por meio de leilão eletrônico, cujos recursos obtidos seriam destinados a recomposição do caixa das Recuperandas e contribuição para o pagamento do Plano de Recuperação Judicial; e,
- O item XI da Cláusula 4.1. do 1º Modificativo prevê que na hipótese de não concretização da venda das UPIs (Unidade Produtiva Isolada) designar-se-ia nova assembleia geral de credores no prazo de 60 dias para a deliberação sobre os procedimentos de alienação das UPIs, (Unidade Produtiva Isolada).

20. Em Assembleia Geral de Credores, realizada em 20 de agosto de 2020, ficou estabelecida a apresentação do 2º Modificativo do Plano de Recuperação Judicial, contemplando os procedimentos para nova tentativa de alienação das UPIs (Unidade Produtiva Isolada), sendo protocolado em 18 de setembro de 2020 (fls. 8584/8591 - autos nº 0039848-63.2015.8.26.0100 – SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS).

- **Pagamento aos Credores:** As Recuperandas reafirmam que os pagamentos dos créditos das Classes II e III manter-se-ão na forma prevista na Cláusula

VIII.8 Plano de Recuperação Judicial, parcelas trimestrais no valor de R\$ 1.200.000 (um milhão e duzentos mil reais), acrescidas do índice acumulado do IPCA/IBGE Brasil do ano da parcela (“PMT TRIMESTRAL”), cujo valor da PTM TRIMESTRAL será rateado entre todos os credores das classes II e III (“CREDORES ELEGÍVEIS”), de forma proporcional ao valor individualizado do crédito detido pelo Credor.

- **Unidades Produtivas Isoladas:** As Recuperandas ratificam a previsão da Cláusula 4 do 1º Modificativo ao PRJ que versa sobre a constituição das Unidades Produtivas Isoladas: (i) UPI Bauru; (ii) UPI Santo Anastácio; (iii) UPI Orlândia; e (iv) UPI Pirapozinho.

21. Em continuação a assembleia iniciada em 20 de agosto de 2020, aos 12 de janeiro de 2021, por deliberação dos credores, os trabalhos foram suspensos e continuarão em 16 de março de 2021.

IV. PENDÊNCIA

22. Ressalta-se a necessidade de esclarecimentos sobre as movimentações financeiras entre a **SINA INDÚSTRIA** e **SINA COMÉRCIO**, reportado no relatório de abril de 2020, identificadas através do extrato bancário do Itaú (agência 0646 – C/C 03493-4), tendo em vista a falta de registro contábil em alínea específica para controle dos valores recebidos e devidos entre as recuperandas. Além disso, deve-se comentar:

- Motivo de as despesas pagas não estarem sendo provisionadas no Passivo e baixadas para conta de Resultado no momento da liquidação.
- Apontar onde os valores enviados a **SINA COMÉRCIO** são controlados/contabilizados na **SINA INDÚSTRIA**.

23. Ademais:

- Esclarecimentos sobre a importância de R\$ 2.092.962 (dois milhões, noventa e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais), referentes a contratos de mútuos com a **SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**, que mantém saldo

zerado nos demonstrativos contábeis do mesmo período, indicando falta de conciliação dos saldos contábeis.

- Incluir no **KIT DE ENTREGA MENSAL** o demonstrativo de Fluxo de Caixa.

V. CONCLUSÃO

24. A **SINA COMÉRCIO** permaneceu sem faturamento devido as suas atividades estarem suspensas, sem adquirir novos ativos e tendo apresentando aumento nos passivos, em decorrência, principalmente, do reconhecimento da variação cambial sobre dívidas em moeda estrangeira e dos juros incidentes sobre os financiamentos, ocasionando aumento no endividamento, agravando sua situação econômica/financeira.

25. Ademais, se faz necessário ressaltar a constância nos saldos de diversas rubricas que compõe o ativo, passivo e resultado, ocasionando incerteza do montante que perfaz a totalidade de bens, direitos e obrigações da **SINA COMÉRCIO**, bem como a divergência entre os valores relativos a partes relacionadas, indicando a falta de conciliações entre as empresas do grupo.

VI. ENCERRAMENTO

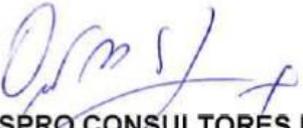
26. Essa Administradora informa que toda documentação verificada para a elaboração do presente relatório, encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

27. Sendo o que tinha para o momento, está Auxiliar se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 09 de março de 2021.

LASPRO CONSULTORES



LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97